



RESOLUÇÃO N.º /2026

Recomenda ao Governo a adoção de mecanismos que facilitem a extração de animais de companhia dos cidadãos portugueses evacuados do estrangeiro

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo que:

- 1 - **Adote** mecanismos que permitam, sempre que materialmente possível e sem comprometer a **prioridade** da evacuação das **pessoas**, a extração de animais de companhia **dos cidadãos** portugueses evacuados do estrangeiro no contexto de operações de emergência motivadas por conflitos armados, catástrofes naturais ou outras situações graves de segurança.
- 2 - **Divulgue**, junto das comunidades portuguesas residentes no estrangeiro, **informação clara sobre** os procedimentos e requisitos aplicáveis ao transporte de animais de companhia em cenários de emergência, incentivando a **adoção** prévia das medidas necessárias **para uma** eventual evacuação.

Aprovada em 24 de abril de 2026.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

(José Pedro Aguiar-Branco)